



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2370, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Exonera, a pedido, a Camila Isaura de Assis, do cargo efetivo de Psicóloga.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 31.418, de 25.11.2024,

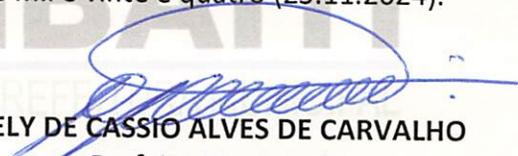
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, CAMILA ISAURA DE ASSIS, portadora do CI-RG nº 10.606.034-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 082.003.929-29, de o cargo efetivo **PSICOLOGA**, admitida pela Portaria nº 1087, de 16.01.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (25.11.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2370, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Exonera, a pedido, a Camila Isaura de Assis, do cargo efetivo de Psicóloga.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 31.418, de 25.11.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, CAMILA ISAURA DE ASSIS, portadora do CI-RG nº 10.606.034-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 082.003.929-29, de o cargo efetivo PSICOLOGA, admitida pela Portaria nº 1087, de 16.01.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (25.11.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal